



PORTARIA Nº 118/2024

Nova Olinda/TO, 10 de Julho de 2024

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias”.

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de **NOVA OLINDA - TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021 **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor concessão de diária para o servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde ; o senhor **Lucas Gonçalves Gomes, CPF: 051.377.281-28**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Porto Nacional/TO no dia 16 de Julho de 2024**, Para conduzir a paciente Maria de Lourdes de Araújo Arantes para realizar consulta pós cirúrgica na clínica Singular em Porto Nacional/TO.

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **Lucas Gonçalves Gomes, CPF:051.377.281-28**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Porto Nacional/TO no dia 16 de Julho de 2024**, Para conduzir a paciente Maria de Lourdes de Araújo Arantes para realizar consulta pós cirúrgica na clínica Singular em Porto Nacional/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder Uma (01) diária no valor de R\$250,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda – TO, ao 10 dias do mês de Julho de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Amanda Silva Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, a importância supra de R\$ 250,00
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Nova Olinda- TO, aos 10 de Julho de 2024.

Lucas Gonçalves Gomes
Motorista